



074

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2020, objetivando Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, em favor da empresa qual seja: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, pelo valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Santa Teresinha - PB, 05 de novembro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 001/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 06/11/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2020, objetivando Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, em favor da empresa qual seja: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó – PB, CEP: 58.765-000, pelo valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, conforme proposta apresentada.

Santa Terezinha - PB, 05 de novembro de 2020.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional